

ARQUIVO DA



UNIVERSIDADE

COLÉGIO DA COMPANHIA DE JESUS
E
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

1564

Breve de Pio IV para que o cardeal altere
os estatutos como entender do Colégio do
Espírito Santo e Universidade.

Av. 5-B - Maço 1 - N.º 20

W. L.

Collegio e Universidade do Espirito Santo de Evora
já se poderem reformar seus Estatutos, e fica
resoluto logo a provados em virtude do Breve.

Breve do Papa Pio 4.º dado em Roma a 7 de Julho
do anno de 1564. no 5.º anno do seu Pontificado, pelo
qual concede, e permittio ao Sr. Cardinal Infante
D. Henrique fundador do Collegio, e Universi-
dade do Espirito Santo de Evora, que podesse, que
podesse mudar, alterar, e reformar. Re os Estatutos,
e que tudo assim feito ficaria logo aprovado em
virtude deste Breve, e das mais concessões, que
que já hantinha sido feitas.

Perinde Valere pa o Cardinal po
der fazer emudar os Estatutos
da Universidade e Casuistas-
4.ª Bulla.

